



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2021

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de **reunião no Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária – INCRA e na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON**, no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 08 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal